



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

PREGÃO N° 050/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Elvis Siqueira, portador do RG n° 18335080 e do CPF n° 041.949.741-23, a participar da licitação instaurada pelo Município de Tapurah – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n° 050/2019 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Tibirissá Comercio e Transporte de Diesel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.897.642/0001-38, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Tapurah-MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Av. Romualdo Allievi, nº 1589, Centro, Tapurah - MT, Cep 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 / 2335 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: GILMAR OLIVEIRA PINTO Termo: 94166

Selo Digital: BHM 40246 Cod.: 22 R\$ 6,60

Tapurah-MT, 05 de julho de 2019.
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios
(At. JUNIOR) 09:15:17
Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabellão () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Anilson Antonio Martins Junior () Bel. Taisline de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TIBIRISSÁ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.897.642/0001-38, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019**.

Tapurah-MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CNPJ 17.897.642/0001-38
TIBIRISSÁ
COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE DIESEL LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450
JARDIM JULIANA
[CEP 78.573-000 - TAPURAH - MATO GROSSO]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELVIS SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18335080 SSP MT

CPF
041.949.741-23

DATA NASCIMENTO
10/05/1993

FILIAÇÃO
ADEMIR SIQUEIRA
ROSILENE VIEIRA
SIQUEIRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05287282858

VALIDADE
08/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297150571

ROBIDO PLASTIFICAR
1297150571

OBSERVAÇÕES

Elvis Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPURAH, MT

DATA EMISSÃO
19/05/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

30790591025
MT625773632

DETRAN - MT CENSO CROSSLIN

Autenticação
Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09 / 07 / 19

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA LUIZA PRESTES PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
08391785 SSP MT

CPF
794.278.711-72

DATA NASCIMENTO
16/02/1969

FILIAÇÃO
MARTINHO BERNARDES
PRESTES
ALTIVA FALCAO PRESTES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00047234625

VALIDADE
12/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPURAH, MT

DATA EMISSÃO
21/09/2016

Fernando Martins Lopes
Diretor de Habilitação - 0606/n/MT

67805465010
MT626432073

DETRAN - MT - CARTÃO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1303786514

PROIBIDO PLASTIFICAR
1303786514



HABITABILIDADE
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alilevi, nº 209 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 7573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de julho de 2017. 15:21:01

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,70

Selo digital: AZD 93036 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO RUD

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taisline de Arruda Lima Martins - Escriventes Autorizados

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah

Certifico que a Presente cópia confere com o original apresentado de acordo com o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 08/07/19

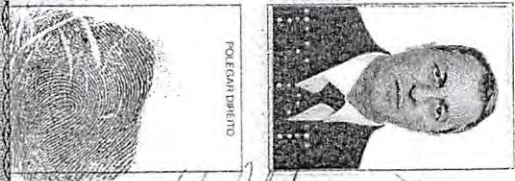
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1156092-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2014

NOME GILMAR OLIVEIRA PINTO

FILIAÇÃO VILARIM TIBIRISSA PINTO

NOELI OLIVEIRA PINTO

NATURALIDADE ENTRE-IJUIS-RS DATA DE NASCIMENTO 16/03/1963

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 66 LIV. B1 FLS. 66 LUCAS DO RIO VERDE-MT

CPE 355.801.860-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allevi, nº: 1589 Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.373-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.



Tapurah-MT, 02 de maio de 2019 14:34:32

Dou fe. Em testemunho () da verdade.

Emolumentos: R\$3,00

Selo digital: BGR 68594 Cod. Ato: 06

At: MATEUS

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin-Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Anilson Antonio Martins Junior () Bel. Tassine de Amada Lima Martins - Escreventes Autorizados

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah

Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 03/07/19

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL
TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GILMAR OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG 1156092-4 SJ/MT e Inscrito no CPF sob Nr. 355.801.860-53, filho de Vilarim Tibirissa Pinto e Noeli Oliveira Pinto, nascido em Entre Ijuí – RS aos 16/03/1963, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1310 – Centro – CEP 78573-000 – Tapurah/MT e **MARIA LUIZA PRESTES PINTO**, brasileira, empresaria, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 0839178-5 SSP/MT e Inscrita no CPF sob Nr 794.278.711-72, filha de Martinho Bernardes Prestes e Altiva Falcão Prestes, nascida em São Miguel D'Oeste/SC aos 16/02/1969, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1310 – Centro – CEP 78573-000 – Tapurah/MT; decidem de comum acordo e na forma da legislação em vigor, constituir a Sociedade Limitada regida pela seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Nome empresarial será **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA**, e terá como nome fantasia: **TRR TIBIRISSA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de:

- 4681-8/02 Comercio Atacadista de Combustíveis realizado por Transportador Retalhista(T.R.R.)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Fernando de Noronha, 2.450 – Jardim Juliana – CEP 78573-000 – Tapurah/MT**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas neste ato, na forma de 01 Terreno Urbano situado na Rua Fernando de Noronha, 2.450 – Jardim Juliana – CEP 78573-000 – Tapurah/MT de propriedade dos sócios, assim subscritas entre os sócios:

Sócio	Quotas	R\$	%
GILMAR OLIVEIRA PINTO	200.000	200.000,00	50
MARIA LUIZA PRESTES PINTO	200.000	200.000,00	50
Totalizando	400.000	400.000,00	100

HP OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 22 de maio de 2017 16:40:18

Dou f. Em testemunho () da verdade. Empolumento R\$ 2,70

Selo digital: AYI 3646 Cod. Ato 06 At: ANILSON JUNIOR

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciara suas atividades na data de registro deste instrumento junto à JUCEMAT, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. O Sócio que desejar negociá-las deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento ao outro, a quem se garante o direito de transferência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Não havendo interesse na compra, a desistência devera ser efetuada por escrito ao outro sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Não havendo, resposta, decorridos 30 (trinta) dias da oferta mencionada no parágrafo anterior, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros em iguais condições.

PARAGRAFO TERCEIRO: O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, até por dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do artigo 1.032, o § único do artigo 1.057 e o § único do artigo 1.003 do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: A Administração da sociedade caberá a **Única e Exclusivamente ao sócio GILMAR DE OLIVEIRA PINTO** que a representara, com os poderes e atribuições de administrador podendo praticar negócios exclusivos da própria sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procurador, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: é facultado ao Administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: é facultado ao Sócio, isoladamente, nomear seu bastante e particular procurador para representá-lo na sociedade, para junto com o outro sócio, ou procurador do outro sócio atuar de acordo com a Cláusula oitava, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano,

HCARTÓRIO
OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Fone: (66) 3347-1498 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT. 22 de maio de 2017 15:40:18

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,70

Selo digital: AXI 3647 Cod. Ata: 06 At ANILSON JUNIOR

Consulte: www.timjusbrasil.com

2º OFÍCIO

Atestação
Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
assinado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

09/107/19

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Sef. Cristina Emília Biasutti de Oliveira () Anilson Apolito Martins Junior () Tatiane de Amada Lima Martins - Escreventes Autorizados

devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DECIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitando as prescrições e exigências pertinentes, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ou útil ao fim coligado, parcela este que será destacada do seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, dentro da possibilidade financeira da empresa e respeitando o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores juntamente com o sócio remanescente conforme faculta o Inciso I do Artigo 1.028 do Código Civil Brasileiro.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O sócio remanescente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentara aos herdeiros e sucessórios: Inventário, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, em curso, da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Balanço patrimonial devera espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento que determinou a sucessão.

PARAGRAFO TERCEIRO: Caso os herdeiros ou sucessores possuam impedimento de comerciar por condenação em qualquer crime que assim disponha, ou ainda, no caso de não terem interesse em continuar na sociedade, para o afastamento e transferências das quotas sociais obedecerão aos mesmos procedimentos da cláusula oitava.

Declaro que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 08/07/18

HCARTÓRIO
OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Cap. 78.539-000
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT
Fone: (66) 3547-7199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 22 de maio de 2017 16:40:18

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,70

Selo digital: AYI 3648 Cod. Ato: 06 ANILSON JUNIOR

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios **GILMAR DE OLIVEIRA PINTO** E **MARIA LUIZA PRESTES PINTO**, qualificados acima, declaram para os devidos fins e direitos legais, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem as atividades mercantis ou assemelhados.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo, após lido e achado conforme, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tapurah-MT, 14 de Março de 2013

GILMAR DE OLIVEIRA PINTO

MARIA LUIZA PRESTES PINTO



Autenticação
Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09/07/13

TESTEMUNHAS:

MARCELO FARIANO SANTOS

RG: 649.010 SSP/MT

CPF: 459.628.201-34

PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA

RG.: 17693853 SSP/MT

CPF.: 024.416.431-33

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **GILMAR OLIVEIRA PINTO**, Termo: 11112
Selo Digital MFY 89255 Cod.: 22M 4-30

Tapurah-MT, 14 de março de 2013.
(At. Ana) 10:17:49
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivão Substituto
União dos Escritores de Tapurah - EET - Associação () Associação dos Escritores de Tapurah - EET - Associação

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 22 de maio de 2017 16:40:19
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,70

Selo digital: AYI 3649 Cod. At: 06 At: ANILSON JUNIOR

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto () Taisline de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

PREGÃO Nº 050/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Srta. RAFAELA CRISTINA TONIAL, portador do RG n.º1625741-3 SSP/MT, e do CPF n.º040.135.411-30, a participar da licitação instaurada pelo Município de Tapurah - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º050/2019 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Av. Romualdo Alievi, nº 1589, Centro, Tapurah - MT, CEP: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 / 2335 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: GILMAR OLIVEIRA PINTO Termo: 94166

Selo Digital: BHM 40245 Cod.: 22 R\$ 6,60

Tapurah-MT, 05 de julho de 2019.
Consulte www.timt-jus.br/selos
(Al. JUNIOR) 09:15:14
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Maria - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Anilson Antonio Martins Junior () Belª. Taisline de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.659.863/0002-05, sediada na Avenida Brasil, n.º 878, Centro, no município de Tapurah, no Estado de Mato Grosso, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019**.

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Sócio Proprietário

33.659.863/0002-05

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

Avenida Brasil, 878 - Centro

CEP 78573-000

TAPURAH MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLÍCAR DIREITO

Rafaela Cristina Tonial

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1825741-9 DATA DE EMISSÃO 13/04/2015

NOME RAFAELA CRISTINA TONIAL

FILIAÇÃO VALDENIR TONIAL

ROSANE MARCHIORETTO

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRAO-PR DATA DE NASCIMENTO 26/05/1992

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 7420 LIV. A18 FLS. 15

MARMELEIRO-PR

CPF 040.135.411-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 040.135.411-30

Nome RAFAELA CRISTINA TONIAL

Nascimento 26/05/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah

Certifico que a Presente

cópia confere com o original

apresentado de acordo com

o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09/07/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RAFAELA CRISTINA TONIAL

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1992

INSCRIÇÃO 030709201864

ZONA 021

SEÇÃO 0120

MUNICÍPIO/UF TAPURAH/MT

DATA DE EMISSÃO 28/01/2008

LOCAL ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Rafaela

for

for

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1156082-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2014

NOME GILMAR OLIVEIRA PINTO

FILIAÇÃO VILARIM TIBIRISSA PINTO

NOELI OLIVEIRA PINTO

NATURALIDADE ENTRE-IJUIS-RS DATA DE NASCIMENTO 18/03/1963

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 66 LIV. E1 FLS. 66 LUCAS DO RIO VERDE-MT

CPF 355.801.860-53

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Ramualdo Allievi, nº: 1583 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 74.631-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 02 de maio de 2019 14:34:33

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Emolumentos: R\$3,00

Selo digital: BGR 68595 Cod. Ato: 06

At: MATEUS

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Cód. da Serventia: 162

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Anilson Antonio Martins Junior () Bel. Taisline de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
Cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 05/07/19

Deputado
Municipal
Jorge de
Oliveira

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 20

ROLIGAR DIREITO

Gelson O. Pinto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 839.208 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.09.89

NOME GELSON OLIVEIRA PINTO

FILIAÇÃO Vilarim Tibirissa Pinto
Noeli Oliveira Pinto

Santo Ângelo-RS 15.10.71

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº. 49.269 Liv. 61-A Fls. 129-V9.-S. Ângelo-RS

502565801/20

CPF

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINA
BRASIL LIVRE DA KUSOLA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de julho de 2017

Dou fé. Em testemunho (M) da verdade 11:03/10

Selo digital: AYU - 8197

Emolumentos R\$ 02,70 SSQN: R\$ 0,08

Cod. Ato: 06

At: ELISA BRAUN

AA654505

Paulo Henrique Felipe Malta - Tabelião
Escritório Autorizado: Andréa B. Vasconcelos - Maria Adina
Dabore Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituto
Jociane C. O. F. Vitor - Maria Andréa Gomes - Mariana F. Guimarães Rayer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Gelson O. Pinto*

GELSON OLIVEIRA PINTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/11/95

S
E
R
V
I
D
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GELSON OLIVEIRA PINTO

Nº de Inscrição 502565801-20

Data do Nascimento 15/10/71

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de julho de 2017

Dou fé. Em testemunho (M) da verdade 11:03/10

Selo digital: AYU - 8196

Emolumentos R\$ 02,70 SSQN: R\$ 0,08

Cod. Ato: 06

At: ELISA BRAUN

AA654504

Paulo Henrique Felipe Malta - Tabelião
Escritório Autorizado: Andréa B. Vasconcelos - Maria Adina
Dabore Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituto
Jociane C. O. F. Vitor - Maria Andréa Gomes - Mariana F. Guimarães Rayer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia 101

Defende
por
com

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09 / 07 / 19

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

CNPJ: 33.659.863/0001-24

NIRE: 51.200.333.617

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GELSON OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 392-S, Centro, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde Estado de Mato Grosso, natural de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 15.10.1971, filho de Vilarim Tibirissá Pinto e Noeli Oliveira Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.208-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 502.565.801-20, GILMAR OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1310, Centro na Cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, natural de Ijuí Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 16.03.1963, filho de Vilarim Tibirissá Pinto e Noeli Oliveira Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1156092-4-SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 355.801.860-53, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que explora o Ramo Comercial de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA**, sob a denominação social de AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA, com sede na Av. Rio Grande do Sul nº 392-S, Centro, nesta Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Sessão de 21 de Novembro de 1989, sob nº 51.200.333.617, e última alteração em 13.03.2008 sob nº 20080190456, e nesta data resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social como a seguir se contratam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Sociedade que é de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA**, fica alterado para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posteriores alterações da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09/07/15

S.L. Gelson



João
Thi
Porfucle

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA
CNPJ: 33.659.863/0001-24
NIRE: 51.200.333.617

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GELSON OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 392-S, Centro, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde Estado de Mato Grosso, natural de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 15.10.1971, filho de Vilarim Tibirissá Pinto e Noeli Oliveira Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.208-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 502.565.801-20, **GILMAR OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1310, Centro na Cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, natural de Ijuí Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 16.03.1963, filho de Vilarim Tibirissá Pinto e Noeli Oliveira Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1156092-4-SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 355.801.860-53, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que explora o Ramo Comercial de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, sob a denominação social de **AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA**, com sede na Av. Rio Grande do Sul nº 392-S, Centro, nesta Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Sessão de 21 de Novembro de 1989, sob nº 51.200.333.617, e última alteração em 13.03.2008 sob nº 20080190456, e nesta data resolvem em comum acordo consolidar o Contrato Social como a seguir se contratam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação Social de **AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (NCC), supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e Foro na Av. Rio Grande do Sul nº 392-S, Centro, CEP 78455-000, na Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve seu início em 10 de Novembro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui 04 (quatro) filiais assim discriminadas:

FILIAL 01: Com Sede na Av Brasil nº 878, Centro, na Cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Capital Social integralizado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), administrado pelo sócio **GILMAR OLIVEIRA PINTO**.

FILIAL 02: Com Sede na Av. Deputado José Riva, quadra 04, lote 14, s/nº, esquina com Av. Rio Borges, Centro no Município de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, com Capital Social integralizado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) administrado pelo sócio **GILMAR OLIVEIRA PINTO**.

FILIAL 03: Com Sede na Rodovia MT 338, s/nº, KM 180, Fundação Simione, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, com Capital Social integralizado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), administrada pelo sócio **GILMAR OLIVEIRA PINTO**.

FILIAL 04: Com Sede na Av. Rio Grande do Sul nº 333-E, Centro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), administrada pelo sócio **GELSON OLIVEIRA PINTO**.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetivo a exploração de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) divididos em 320.000 (Trezentos e vinte mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscrita pelos sócios nas seguintes condições:

GELSON OLIVEIRA PINTO.....	160.000-Cts. no Vlr de R\$	160.000,00
GILMAR OLIVEIRA PINTO.....	160.000-Cts. no Vlr de R\$	160.000,00
Totalizando o Capital.....	320.000-Cts. no Vlr de R\$	320.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, art. 1.052 da Lei 10.406, 10.01.2002.(NCC).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição. O sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento ao outro, a quem se garante o direito de preferência:

§ 1º - Não havendo interesse na compra, a desistência deverá ser efetuada por escrito ao outro sócio.

§ 2º - Não havendo, resposta, decorridos 30 (trinta) dias da oferta mencionada no § anterior, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros em iguais condições.

§ 3º - O sócio que se retirar, continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032, o § único do artigo 1.057 e o § único do artigo 1.003 do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores juntamente com o sócio remanescente conforme faculta o Inciso I do artigo 1.028 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - O sócio remanescente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentará aos herdeiros e sucessores: inventário, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, em curso, da sociedade.

§ 2º - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento que determinou a sucessão.

§ 3º - Caso os herdeiros ou sucessores possuam impedimento de comerciar por condenação em qualquer crime que assim disponha, ou ainda, no caso de não terem interesse em continuar na sociedade, para o afastamento e transferências das quotas sociais obedecerão os mesmos procedimentos da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores, **GELSON OLIVEIRA PINTO e GILMAR OLIVEIRA PINTO**, já qualificados, para os quais compete sempre o uso da firma e sua representação, assinando e representando a empresa individualmente, podendo praticar todos os atos referente ao objeto social respondendo por ela aos atos praticados em violação do presente contrato, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É-lhes vedado também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (art.997, VI, 1013, 1015, 1064 do CCB/2002).



Gelson
Certifico que a Presente
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93
Tapurah 08/07/15

460.

10.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso (art 1071, 1072 § 2º e art 1078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação, que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar sua cotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, art. 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/2002.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, este contrato que foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

L.R. VERDE

Gelson Oliveira Pinto
GELSON OLIVEIRA PINTO

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de Julho de 2007.

L.R. VERDE

Gilmar Oliveira Pinto
GILMAR OLIVEIRA PINTO

Conhecimento
vide - Verso

TESTEMUNHA:

1º

Vital Procesi
VITAL PROCESKI
RG.3.089.592-4-SSP-PR

2º

Seli R C Procesi
SELI R C PROCESKI
RG.1342578-0-SSP-MT



Autenticado
Prefeitura Municipal de Taperah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado d. acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 866/93
Taperah 08/07/2008

RECIBO
PRIDE-MT

L.R. VERDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT 388
Rua Santa Fé, 208 S. - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 74450-000. Tel (61) 3442-4444

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: GELSON OLIVEIRA PINTO. - Termo: 33509.

Autenticidade

Lucas do Rio Verde-MT, 04/08/2008 R\$ 5,00 (Ane Roberta
Doutte. Em testemunho) da Verdade.

☒ Paulo Henrique Felipetto Moraes - Tóquio
☐ Andréa Beatriz Moraes - Escrav, Autorizada

☐ Mariana Adriana Becker Machado - Escola: Santa Izabel

RIO VERDE

УПАВСТВО

Av. das Flores, 1.329 - Centro
Município e Comércio do Tapurah - MT
Cep: 78.573-000 - Fone: (66) 3547-1109

acordo com o que consta no presente, a(s) firma de: **WILLMAR OLIVEIRA PINTO**. (4743) *****
Assinado em: 05 de agosto de 2008.  da verdade
PRA-MT, 05 de agosto de 2008.

Phone: 25.720-

() Hudson Ferreira Felipe de Mello - Tabela 1 () Alexandre Ricardo C. de Faria - Substituto
 e-mail: www.carloleitorinh.com.br () Cristina Emília Gusstuf de Oliveira - Editoria

ABRIL de 1950 - 1.º de Maio
RBC 984910 - 1.º de Maio
1.º de Maio

Secretário Geral

1185559

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

☒ A presente cópia refere-se ao último ato arquivado.

() Constam document(s) posterior(es), arquivad(s);

arquivado sobre nº 0080690475 que até esta data,

Nº do original (Art. 78, II do Dec. 1.800/96), _____

Criticamos a autenticidade desta Cópia reprográfica, tendo o

Quaiabá, MT 12.01.2019
[Assinatura]

Gerente de Arquivo
MIGUEL

Taqurrah 08/07/19

Pref.ª Maria Municipal de Tapararã
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Классификация

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092.2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS 049/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. **JOSE LOCH**, brasileiro, casado, RG Sob nº 34756260 SESP/PR e CPF sob nº 492.819.419-53, residente e domiciliado na Rua Cedro Q 41 L 5, Bairro Gaspar do Norte, distrito de Primavera na Cidade de Sorriso, CEP 78.890-000 Estado de Mato Grosso, a participar da licitação instaurada pelo Município de Tapurah – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 050/2019 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sorriso, 01 de julho de 2019.



Fatima S. Piccini
CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.282.987/0001-96
FATIMA SANTA PICCINI
Sócio Administrador
CPF: 334.616.270-20

08.282.987/0001-96
CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA
RODOVIA BR 163 KM 730
DISTRITO DE PRIMAVERA - 78.890-000
SORRISO - MT

PROCURAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092.2019

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N 050/2019

REGISTRO DE PREÇO 049/2019

Por este instrumento de procuração a empresa **CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.987/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 13351671-7, estabelecida na Rodovia BR 163 km 730, distrito de Primavera, bairro Zona Rural, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **FATIMA SANTA PICCINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob nº 1866212-4 e CPF nº 334.616.270-20 residente e domiciliado na AV Nereu Ramos, n 3360, EDF Rosa dis Ventos Bloco B, Apt 1101, Meia praia, Itapema – SC, CEP 88.220-000, Brasil, nomeia e constitui seu bastante procuradora **JOSE LOCH**, brasileiro, casado, RG Sob nº 34756260 SESP/PR e CPF sob nº 492.819.419-53, residente e domiciliado na Rua Cedro Q 41 L 5, Bairro Gaspar do Norte, distrito de Primavera na Cidade de Sorriso, CEP 78.890-000 Estado de Mato Grosso, aos quais concede poderes especiais para representá-la no Pregão Presencial no 050/2019 da Prefeitura Municipal de Tapurah, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; assinar contratos; negociar preços; e interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

Sorriso, 01 de julho de 2019.

60. Tabelionato de Notas
Marcia Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CC0cw6j1]-FATIMA SANTA PICCINI.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 04 de Julho de 2019

127-CARLA GUARÁ ROQUE
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
X4W6C . URFsm . sky7C - nWErZ . Rd6mn
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

Fátima S. Piccini
CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.282.987/0001-96
FATIMA SANTA PICCINI
Sócio Administrador
CPF: 334.616.270-20

Jose Loch
08.282.987/0001-96
CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA
RODOVIA BR 163 KM 730
DISTRITO DE PRIMAVERA - 78.890-000
SORRISO - MT

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

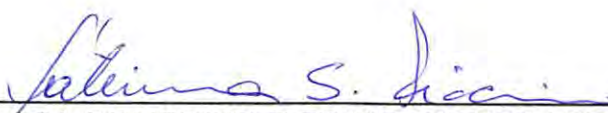
A empresa CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.987/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 13351671-7, estabelecida na Rodovia BR 163 km 730, distrito de Primavera, bairro Zona Rural, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019**.

08.282.987/0001-96

**CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA**

Tapurah/MT, 09 de julho de 2019.

RODOVIA BR 163 KM 730
DISTRITO DE PRIMAVERA - 78.890-000
SORRISO - MT


CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.282.987/0001-96
FATIMA SANTA PICCINI
Sócio Administrador
CPF: 334.616.270-20


Jonathan
Sócio
Administrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LOCH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
34756260 SESP PR

CPF
492.819.419-53

DATA NASCIMENTO
29/11/1958

FILIAÇÃO
PEDEO LOCH
BRANDINA DE MORAES LOCH

PERMISSÃO
 ACO
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00024086188

VALIDADE
05/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/05/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Loch

LOCAL
IPIRANGA DO NORTE, MT

DATA EMISSÃO
27/11/2018

Assessor de Planejamento de Andares
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

85077480600
 MT637261879

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1752836535

PROIBIDO PLASTIFICAR
1752836535

Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
 Certifico que a Presente
 cópia confere com o original
 apresetado de acordo com
 o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 08 / 07 / 13

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.866.212-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.866.212-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2010

NOME: FATIMA SANTA PICCINI

FILIAÇÃO: VICTORIO PEDRO PICCINI
IRACEMA MARIA PICCOLOTTO PICCINI

NATURALIDADE: CASCA/RS DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCA/RS, DA SEDE
C.NASC=6500, LIVRO=24A, FOLHA=270

CPF: 334.616.270-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. BRC.

Itajaí, SC, 11/12/2017

Em testemunho da Verdade.

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EXS07290-FY40

Emol: R\$3,30 Selo: R\$1,85 = R\$ 5,15 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br



ESPAÇO INUTILIZADO

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1257835-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2010

NOME GRACIELY MARIANA CARDOSO
PICCINI VOLPATO

FILIAÇÃO
LUIZ JORGE PICCINI

CERLY CARDOSO PICCINI

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRAO-PR DATA DE NASCIMENTO 06/06/1982

DOC. ORIGEM C.CASM LIV. 09 FLS. 30
TERM 1218

LUCAS DO RIO VERDE MT
CPF 705366191-15

Casmone
Telmara de Assis Silva Moraes - 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado Dou fé.
Cuiabá-MT 23 de julho de 2013 Hora: 16:18

[Assinatura]
A Tabela

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AHN86868 R\$ 2,20 ALANA LOPES
Valor Asson - R\$ 0,05
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Michelle Christine da Silva
Escrevente Jureamentada
6º Serviço Notarial Chá-MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado Dou fé.
Cuiabá-MT 25 de agosto de 2017 Hora: 14:41

Felipe Tiago dos Santos de Macedo

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AZM23716 R\$ 2,70 EDANTAS
Valor Asson - R\$ 0,05
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

José Pires M
Tabela
Maria Auxiliadora
2º. Tabela
Joaquim Carl
Escrevente
Cuiabá - MT - F

6º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabela
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

[Assinatura]
Felipe
Thi
João

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

FATIMA SANTA PICCIN brasileira, nascida em 12/04/1954, solteira, empresária, CPF Nº 334.616.270-20, carteira de identidade Nº 1866212-4, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 3360, Edif Rosa dos Ventos Bloco B, Apt 1101, Meia Praia, Itapema - SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO brasileira, nascida em 06/06/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF Nº 705.366.191-15, carteira de identidade Nº 1257835-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Bogotá, 592, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78.060-594, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE Nº 51.200.990.421, com sede na Rodovia Br 163, SN, Km 730, Zona Rural Sorriso - MT, CEP 78.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 08.282.987/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei Nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rodovia BR 163, KM 730, S/N, Distrito Primavera, Zona Rural, Sorriso - MT, CEP 78.890-000.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, nome de fantasia **CASCA TRANSPORTES**, com sede na Rua O, S/N, Sala 02, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP 78.098-410, com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil) reais, com objetivo social Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (**JUCEMAT**) sob o NIRE 51.900.262.089 e inscrita no CNPJ 08.282.987/0002-77.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421

CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: **C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6**

Cuiabá, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000291613

Paula
Stênio
gus
Página 1



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018.

Hora: 13:23:21

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BEZ-87228 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



Serviço Notarial
Legislação de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escriventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

**CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

FATIMA SANTA PICCIN brasileira, nascida em 12/04/1954, solteira, empresária, CPF Nº 334.616.270-20, carteira de identidade Nº 1866212-4, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 3360, Edif Rosa dos Ventos Bloco B, Apt 1101, Meia Praia, Itapema - SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO brasileira, nascida em 06/06/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF Nº 705.366.191-15, carteira de identidade Nº 1257835-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Bogotá, 592, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78.060-594, BRASIL.

DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade rege pela denominação social de **CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede social na Rodovia BR 163, KM 730, S/N, Distrito Primavera, Zona Rural, Sorriso - MT, CEP 78.890-000, com 3 (Três) filiais criadas, nos endereços abaixo relacionados, para os quais fica destacado um capital simbólico no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Filial 01 - CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, nome de fantasia **CASCA TRANSPORTES**, com sede na Rua O, S/N, Sala 02, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP 78.098-410, com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil) reais, com objetivo social Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (**JUCEMAT**) sob o NIRE 51.900.262.089 e inscrita no CNPJ 08.282.987/0002-77.

Filial 02 - CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua José Nicola Caliento, Nº 315, Bairro Parque Industrial, Rolândia - PR, CEP 86.600-000, CNPJ 08.282.987/0004-39, com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil) reais, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.901.137.492.

FILIAL 03 - CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Benjamin Dagnoni, Nº 755, Bairro Rio do Meio, Itajaí - SC, CEP 88.316-100, com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil) reais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421

CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: **C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6**
Cuiabá, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.oficio.com.br e-mail: atendimento@oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018.

Hora: 13:23:21

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BEZ-87229 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



Serviço Notarial

Circunscrição de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. Esta sociedade tem por objetivo:

- A exploração de atividade de transportador, revendedor, retalhista (TRR) na comercialização de produtos derivados de petróleo e de álcool: e
- Transporte rodoviário de cargas e
- Transporte rodoviário de cargas líquidas perigosas.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO	500.000	R\$ 500.000,00	50
FATIMA SANTA PICCINI	500.000	R\$ 500.000,00	50
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e a cessão de quotas para terceiros dependerá do expresse consentimento dos demais sócios, os quais terão direito de preferência para sua aquisição na proporção das que possuírem a época. A sociedade poderá adquirir quotas com fundos disponíveis.

Parágrafo Único. O sócio que desejar alienar sua participação deverá comunicar sua intenção de forma expressa aos demais sócios, propondo preço e condições para a venda de suas quotas. Decorridos 30 (Trinta) dias, sem que os demais sócios manifestem interesse, o alienante poderá transferi-las livremente a terceiros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421
CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: **C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6**
Guiabá, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.gofield.com.br - atendimento@gofield.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018.

Hora: 13:23:22

Ilzeane Souza Bicharra
ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod Cartorio 62 - Cod Atos 06

Selo Digital BEZ-87230 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Dinei Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Kabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escriturantes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato** e **ISOLADAMENTE** a sócia **Fátima Santa Piccini**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerra – se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, que serão colocados a disposição dos sócios para futura distribuição ou capitalização, na proporção das quotas que possuírem acumuladamente.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer um dos sócios. Os demais continuarão na sociedade e as quotas do retirante ou impedido judicialmente de continuar na sociedade serão adquiridas pelos demais sócios, pela sociedade ou por terceiros.

Parágrafo Único. A sociedade também não se dissolverá pelo falecimento, falência ou interdição de qualquer um dos sócios, uma vez que:

I – Em caso de falecimento, os herdeiros do “de cujos”, poderão fazer parte da empresa, desde que não exista oposição por parte de nenhum dos sócios. Caso contrário, será levantado um balanço patrimonial na data do evento e apurados os haveres do falecido que serão pagos a seus herdeiros em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo – se a primeira 60 (Sessenta) dias após o evento.

II – Em caso de falência de qualquer um dos sócios, suas quotas serão adquiridas pelos demais sócios ou pela sociedade, considerando – se seu valor patrimonial na data do último balanço.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421
CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: **C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6**
Guiabá, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018

Hora: 13:23.22

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Coo Ato 06

Selo Digital BEZ-87231 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



Serviço Notarial

Registro de imóveis do Estado de Mato Grosso

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabelião Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escriventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

III – Em caso de interdição de qualquer um dos sócios, suas quotas terão o destino previsto no item “I” desta cláusula.

DA RETIRADA “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, cuja importância será fixada em comum acordo, respeitados os limites máximos previstos na legislação do imposto de renda.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CASOS OMISSOS E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato social, serão regulados pelas disposições da Lei Nº 3.708 de 10/01/1919, subsidiariamente pela Lei Nº 6.404 de 15/12/1976 e pelas legislações posteriores no que lhes forem aplicáveis, ficando eleito o Foro da Comarca de Sorriso – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios advindos da interpretação do presente documento.

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421
CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6

Guiaíba, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br amc@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018.

Hora: 13:23:22

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód Cartório 62 - Cód Ato 06

Selo Digital BEZ-87232 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



Serviço Notarial
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP: 78065-230
Joani Maria de Assis Ascar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabeli 1º Substituto
Maria Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Ascar Volpato
Escriventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.282.987/0001-96

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, mas para o mesmo efeito legal, na presença de 02 (Duas) testemunhas devendo a primeira ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para os fins de direito.

Sorriso - MT, 29 de agosto de 2017.



FATIMA SANTA PICCINI

CPF: 334.616.270-20



Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato

GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO

CPF: 705.366.191-15

Testemunha: JAINOM DA CUNHA LIMA
936872, SSP, MT

Testemunha: CRISPINIANO PINTO DE FRANÇA
10079033, SSP, MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2017 sob nº 20179681770
Protocolo: 17/968177-0 de 19/09/2017
NIRE: 51200990421
CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Chancela: C9BDC-15634-07F78-03AED-9DD68-DD650-F0F58-EC2B6
Guiabá, 26/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000291613

Página 6

A
Perfekte
SH
Souza

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria da Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 73065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.oficio.com.br
joani.mariadassis@oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2018. Hora: 13:23:22

ILZEANE SOUZA BICHARRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ar de Notas e Registro - Cód Cartão 62 - Cód Aut 02

Selo Digital BEZ-87233 R\$2,94

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ARIELY AGDA Valor Issqn R\$0,07



6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escriturantes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria da Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 73065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.oficio.com.br
joani.mariadassis@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO (212995)**, termo: 731368

Cuiabá-MT 13 de setembro de 2017 Hora: 15:47
Dou fe. Em testemunho da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Mappedo Escrivente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ar de Notas e Registro - Cód Cartão 62 - Cód Aut 02
Selo Digital AZM 53426 R\$ 5,90 (ALOPE)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Valor Issqn

R\$ 0,00

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escriventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

2º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405-1900

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
FATIMA SANTA PICCINI

Do que dou fe. 096. Itajaí/SC, 04/09/2017.
Em testemunho da Verdade.

LILIAN T. V. AGOSTINHO-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização tipo-NORMAL EVF80945-GXSY. Emsl: R\$3,05 -
Selo(ç): R\$1,85 = R\$ 4,90. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br - site:
www.notastajai.com.br





KIRST TRR LTDA

CNPJ: 05.198.812/0001-07 I.E. 13.215.815-9
Avenida Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial CEP 78455-000

Lucas do Rio Verde-Mato Grosso

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248 E-Mail: kirsttrr@terra.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KIRST TRR LTDA, Empresa com sede na Avenida Cuiabá, 70 N, Setor Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº. 05.198.812/0001-07 e Inscrição Estadual nº. 13.215.815-9 neste ato representado por VILSON GONZALES KIRST, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 1384949-2 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 326.046.370-49, com endereço na Rua das Zínias nº. 1730 W, Bairro Bandeirantes II, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso.

OUTORGADO: CLOVIS ROBERTO PALMIERI, portador do RG 664502 SSP/MT, e do CPF nº. 571.707.541-34 residente na Rua Faveiro, nº. 3100-S – QD 20 LT 09, Bairro Residencial Cerrado, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso.

PODERES: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Tapurah - MT com poderes expressos para participar de licitação, carta convite, tomada de preços, pregões, registros de preços e concorrência públicas, e manifestar-se em lances verbais, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direito.



05.198.812/0001-07
I.E.: 13.215.815-9
KIRST TRR LTDA
Fone: (65) 3549-4357
Av. Cuiabá, 70-N
B. Industrial - CEP: 78 455-000
Lucas do Rio Verde - MT

KIRST TRR LTDA
VILSON GONZALES KIRST



Av. Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial - Cep: 78455-000 - Lucas Do Rio Verde-MT

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartorioilucas.com.br AA02557

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de julho de 2019
Dou fe. Em testemunho da verdade
Selo digital: BHC - 51227 - AT - DOU 61AS REIS
Emolumentos R\$3,00 ISSN: R\$ 0,42 Geo Atto-06



Mapa Análise Escrita

Paula
th
jun 18

R\$ 4.00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Reconhecimento de FIRMA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VILSON GONZALES KIRST Termo: 184912

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de fevereiro de 2012 - (At. Solange)

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

Paulo Henrique Feijó da Silva - Tabelião
Andréia Bonifaz Halse - Escrivã Autorizada

Débora Cristina Moreira Mello - Escrivã Substituta
Marcelo Augusto Becker Mattos - Escrivão Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BBG75082
LUCAS DO RIO VERDE-MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SYDNEYKAL
LUCAS DO RIO VERDE-MT
AV. BRASIL, 159-S - JARDIM DAS PALMEIRAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
LUCAS DO RIO VERDE-MT

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
LUCAS DO RIO VERDE-MT

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
LUCAS DO RIO VERDE-MT

EM BRANCO



KIRST TRR LTDA

CNPJ: 05.198.812/0001-07 I.E 13.215.815-9

Avenida Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial CEP 78455-000

Lucas do Rio Verde-Mato Grosso

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248 E-Mail: kirsttrr@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **KIRST TRR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.198.812/0001-07 e I.E 13.215.815-9, localizada à Avenida Cuiabá Nº. 70 N, Distrito Industrial, nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019**.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Julho de 2019.

05.198.812/0001-07
I.E.: 13.215.815-9
KIRST TRR LTDA
Fone: (65) 3549-4357
Avenida Cuiabá, 70 N
B. Industrial CEP: 78455-000
LUCAS DO RIO VERDE - MT


KIRST TRR LTDA
VILSON GONZALES KIRST
SOCIO PROPRIETARIO

Av. Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial –Cep: 78455-000 - Lucas Do Rio Verde-MT

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VILSON GONZALES KIRST

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13849492 SSP MT

CPF
326.046.370-49

DATA NASCIMENTO
11/06/1961

FILIAÇÃO
IZIDORO KIRST
DOROTEA KIRST

PERMISSÃO
☒ ACC ☐ CAT. HAB. **AE**

Nº REGISTRO
00100206823

VALIDADE
10/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1979

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
25/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Dabran/MT
52260153115
MT627179967

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1304064686
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA154789



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Lucas do Rio Verde-MT, 16 de maio de 2019
 Dou fe. Em testemunho () da verdade 15:39:15
 Selo digital: BGO - 91224 At: CLEIDE
 Emolumentos R\$3,00 ISSQN: R\$0,12 Cod. Ato: 06

Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde - MT
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serenidade 101

Handwritten signatures and notes:
 Rafael
 Elvis
 Zuzka

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Arli Francisca Kirst.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1040695148 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/1985

NOME ARLI FRANCISCA KIRST

FILIAÇÃO ISIDORO KIRST
DOROTEA KIRST

NATURALIDADE PALMITINHO RS DATA DE NASCIMENTO 22/12/1966

DOC ORIGEM CERT NASC DE PALMITINHO RS
LV A 8 FL 51

CPF 460178600/20 *****

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA154767



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de maio de 2019
Dou fe. Em testemunho () da verdade 15:39:09
Selo digital: BGO - 91202 At: CLEIDE
Emolumentos R\$3,00 ISSQN R\$ 0,12 Cod. Ato: 06

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
460.178.600-20

Nome
ARLI FRANCISCA KIRST

Nascimento
22/12/1966

ABNATE-BRASIL 2019/10 00/10

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2010

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA154766



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de maio de 2019
Dou fe. Em testemunho () da verdade 15:39:09
Selo digital: BGO - 91201 At: CLEIDE
Emolumentos R\$3,00 ISSQN R\$ 0,12 Cod. Ato: 06

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

Handwritten signatures and notes:
Jafule
This
Zui 68

EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2474858-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2010

NOME RENATA CRISTINA KIRST

FILIAÇÃO VILSON GONZALES KIRST

ALICE DE CEZARO KIRST

NATURALIDADE LUCAS DO RIO VERDE-MT DATA DE NASCIMENTO 25/09/1995

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. AD4 FLS. 29 TERM 2113

LUCAS DO RIO VERDE MT

CPE 044756221-58

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

RENATA CRISTINA KIRST

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

AA901007

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de abril de 2018 Cod. Ato: 06

Dou fé. Em testemunho (u) da verdade. 17:25:50

Selo digital: BBQ - 11917

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,12

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião

Escritores Autorizados: Andréia B. Hassel Marcia Adriana Becker Machado Jociane B. Vidal Malik André Giza Juliano R. Quadassin Royer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

044.756.221-58

Nome

RENATA CRISTINA KIRST

Nascimento

25/09/1995

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

JAN/2009

CORREIOS

www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

AA901008

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de abril de 2018 Cod. Ato: 06

Dou fé. Em testemunho (u) da verdade. 17:25:50

Selo digital: BEB - 75919 AT: DAIANE

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,12

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião

Escritores Autorizados: Andréia B. Hassel Marcia Adriana Becker Machado Jociane B. Vidal Malik André Giza Juliano R. Quadassin Royer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

Deleale
thri
June 10

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br

AA001309

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA

A presente fotocópia confere fielmente com a cópia anteriormente autenticada por esta serventia.

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de outubro de 2018

Dou fé. Em testemunho (u) da verdade. 17:10:12

Selo digital: BEB - 75919 AT: DAIANE

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,12 Cod. Ato: 06

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião

Escritores Autorizados: Andréia B. Hassel Marcia Adriana Becker Machado Jociane B. Vidal Malik André Giza Juliano R. Quadassin Royer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br

AA001310

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA

A presente fotocópia confere fielmente com a cópia anteriormente autenticada por esta serventia.

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de outubro de 2018

Dou fé. Em testemunho (u) da verdade. 17:10:12

Selo digital: BEB - 75920 AT: DAIANE

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,12 Cod. Ato: 06

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião

Escritores Autorizados: Andréia B. Hassel Marcia Adriana Becker Machado Jociane B. Vidal Malik André Giza Juliano R. Quadassin Royer

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
9035004106
ALICE DE CEZARO
FILIACAO
AVELINO DE CEZARO
INELVE MARIA DE CEZARO
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO 04/04/1964
PORTO ALEGRE-RS
29/03/84
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CÉDULA DE IDENTIDADE
ROSEAN DIREITO
Alice De Cezaro
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 12 de junho de 2015 14:33:16
Dou fe. Em testemunho (u) da verdade. Emolumentos R\$ 2,30
Selo digital: APJ - 28576 Cod. Ato: 06 AL TAMARA
Escritores Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião, Debora Cristina Moreira Malta - Escritor, Marcia Adriana Becker Machado - Escritor, Jociane C. R. Vidal - Escritor, Marcia Andreia Gris - Escritor

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA
A presente fotocópia confere fielmente com a cópia anteriormente autenticada por esta serventia.
Lucas do Rio Verde-MT, 13 de abril de 2018
Dou fe. Em testemunho (u) da verdade. 16:04:16
Selo digital: BBZ - 2423 Emolumentos R\$ 2,94 - ISSQN: R\$ 0,12
AL DOUGLAS
Escritores Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião, Debora Cristina Moreira Malta - Escritor, Marcia Adriana Becker Machado - Escritor, Jociane C. R. Vidal - Escritor, Marcia Andreia Gris - Escritor

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ALICE DE CEZARO KIRST
Nº de inscrição
801459571-87
Data do Nascimento
04/04/64
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura Alice De Cezaro Kirst
ALICE DE CEZARO KIRST
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 20/02/2015

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 12 de junho de 2015 14:33:17
Dou fe. Em testemunho (u) da verdade. Emolumentos R\$ 2,30
Selo digital: APJ - 28577 Cod. Ato: 06 AL TAMARA
Escritores Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião, Debora Cristina Moreira Malta - Escritor, Marcia Adriana Becker Machado - Escritor, Jociane C. R. Vidal - Escritor, Marcia Andreia Gris - Escritor

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA
A presente fotocópia confere fielmente com a cópia anteriormente autenticada por esta serventia.
Lucas do Rio Verde-MT, 13 de abril de 2018
Dou fe. Em testemunho (u) da verdade. 16:04:15
Selo digital: BBZ - 2423 Emolumentos R\$ 2,94 - ISSQN: R\$ 0,12
AL DOUGLAS
Escritores Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião, Debora Cristina Moreira Malta - Escritor, Marcia Adriana Becker Machado - Escritor, Jociane C. R. Vidal - Escritor, Marcia Andreia Gris - Escritor

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

Refuse
Ethi
you

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS ROBERTO PALMIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
664502 SSP MT

CPF
571.707.541-34

DATA NASCIMENTO
06/08/1972

FLUXO
ADEMIR PALMIERI
EROIDE LEITE PALMIERI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00044950407

VALIDADE
13/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/02/1991

OBSERVAÇÕES
A
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
08/05/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

86087547190
MT620880988

DETRAN - MT - CANTO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1023578930

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023578930



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA154828



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 16 de maio de 2019.
Dou fe. Em testemunho () da verdade. 15:53:56
Selo digital: BGO - 91319 At(CLEIDE
Emolumentos R\$3,00 ISSQN: R\$ 0,12 Cod. Ato: 06



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200832168

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: KIRST TRR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

MT2201900091203

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LUCAS DO RIO VERDE

Local

10 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/002.948-0	MT2201900091203	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
326.046.370-49	VILSON GONZALES KIRST

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Perkuba
Wili
Julio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 2/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON GONZALES KIRST, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 11 de Junho de 1961, filho de Izidoro Kirst e Dorotea Kirst, residente e domiciliado na Rua Zinias, nº 1730-W, Bairro Bandeirantes II, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1384949-2-SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 326.046.370-49;

ALICE DE CEZARO KIRST, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 04 de Abril de 1964, filha de Avelino de Cezaro e Inelva Maria de Cezaro, residente e domiciliada na Rua Zinias, nº 1730-W, Bairro Bandeirantes II, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS nº 66104, série 00009/RS e inscrita no CPF sob nº 801.459.571-87;

ARLI FRANCISCA KIRST, brasileira, empresária, divorciada, natural de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 22 dias do mês de dezembro de 1966, filha de Isidoro Kirst e de Dorotea Kirst, residente e domiciliada na Rua Bromélias, nº 1534, Bairro Bandeirantes, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portadora do CPF sob nº 460.178.600-20 e da Cédula de Identidade RG sob nº. 1040695148 SSP - PC/RS;

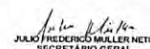
RENATA CRISTINA KIRST, brasileira, natural de Lucas do Rio Verde/MT, solteira, nascida aos 25 dias do mês de setembro de 1995, empresária, filha de Vilson Gonzales Kirst e de Alice de Cezaro Kirst, portadora do CPF sob nº 044.756.221-58 e da CI – RG sob nº 24748684 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Zinias, Nº 1730-W, Bairro Bandeirantes II, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP – 78.455-000;

GERALDO ROQUE KIRST, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 17 dias do mês de março de 1960, filho de Izidoro Kirst e de Dorotea Kirst, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, nº 1137-E, Bairro Cidade Nova, neste Município e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 3/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portador do CPF sob nº 308.380.370-20 e da Cédula de Identidade RG sob nº. 5013009963 SSP/RS, e;

CLAUDINEI DE CEZARO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 17 dias do mês de julho de 1977, filho de Avelino de Cezaro e de Inelve Maria de Cezaro, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã, nº 603-W, Bairro Bandeirantes, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, portador do CPF sob nº 921.848.710-87 e da Cédula de Identidade RG sob nº. 2701276-0 SESP/MT.

únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que explora o Ramo Comercial de :TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE ILUMINANTES, POR VIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob a denominação social de **KIRST TRR LTDA**, com sede na Av. Cuiabá nº 70-N, Área Industrial, nesta Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, em Sessão de 30 de Julho de 2002 sob nº 51.200.832,168, e última alteração em 19 de Janeiro de 2018 sob nº 20179428217, e nesta data resolvem em comum acordo consolidar o referido Contrato Social, como a seguir se contratam:

I – DAS ALTERAÇÕES

1º - O sócio **GERALDO ROQUE KIRST**, retira-se desta sociedade, cedendo, transferindo e vendendo a totalidade de suas 20.000 (vinte mil) quotas capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo:

- 8.000 (oito mil) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o sócio **VILSON GONZALES KIRST**, acima qualificado;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Pafuco", "Jus", and "Jus Lda".



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7.560 (sete mil quinhentas e sessenta) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), para a sócia **ALICE CEZARO KIRST**, acima qualificada;

- 1.480 (um mil quatrocentas e oitenta) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), para a sócia **ARLI FRANCISCA KIRST**, acima qualificada;

- 1.480 (um mil quatrocentas e oitenta) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), para a sócia **RENATA CRISTINA KIRST**, acima qualificada;

- 1.480 (um mil quatrocentas e oitenta) quotas capital, perfazendo um total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), para o sócio **CLAUDINEI DE CEZARO**, acima qualificada;

2º - O sócio cedente **GERALDO ROQUE KIRST** declara ter recebido neste ato a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dos sócios cessionários, e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

3º - Com a venda das quotas integralizadas, do sócio cedente para os sócios cessionários, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	TOTAL QUOTAS	VALOR R\$
VILSON GONZALES KIRST	40,00 %	160.000	160.000,00
ALICE DE CEZARO KIRST	37,89 %	151.560	151.560,00
ARLI FRANCISCA KIRST	7,37 %	29.480	29.480,00
RENATA CRISTINA KIRST	7,37 %	29.480	29.480,00
CLAUDINEI DE CEZARO	7,37 %	29.480	29.480,00
Total Capital Social	100 %	400.000	400.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4º - Os sócios cessionários da parte da cedente, a partir deste contrato assumem todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

II – À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

VILSON GONZALES KIRST, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 11 de Junho de 1961, filho de Izidoro Kirst e Dorotea Kirst, residente e domiciliado na Rua Zinias, nº 1730-W, Bairro Bandeirantes II, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1384949-2-SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 326.046.370-49,

ALICE DE CEZARO KIRST, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 04 de Abril de 1964, filha de Avelino de Cezaro e Inelva Maria de Cezaro, residente e domiciliada na Rua Zinias, nº 1730-W, Bairro Bandeirantes II, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS nº 66104, série 00009/RS e inscrita no CPF sob nº 801.459.571-87,

ARLI FRANCISCA KIRST, brasileira, empresária, divorciada, natural de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 22 dias do mês de dezembro de 1966, filha de Isidoro Kirst e de Dorotea Kirst, residente e domiciliada na Rua Bromélias, nº 1534, Bairro Bandeirantes, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, portadora do CPF sob nº 460.178.600-20 e da Cédula de Identidade RG sob nº. 1040695148 SSP - PC/RS,

RENATA CRISTINA KIRST, brasileira, natural de Lucas do Rio Verde/MT, solteira, nascida aos 25 dias do mês de setembro de 1995, empresária, filha de Vilson Gonzales Kirst e de Alice de Cezaro Kirst, portadora do CPF sob nº 044.756.221-58 e da CI – RG sob nº 24748684 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Zinias, Nº 1730-W,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bairro Bandeirantes II, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP – 78.455-000, e;

CLAUDINEI DE CEZARO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 17 dias do mês de julho de 1977, filho de Avelino de Cezaro e de Inelve Maria de Cezaro, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã, nº 603-W, Bairro Bandeirantes, neste Município e Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, portador do CPF sob nº 921.848.710-87 e da Cédula de Identidade RG sob nº. 2701276-0 SESP/MT.

únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que explora o Ramo Comercial de :TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE ILUMINANTES, POR VIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob a denominação social de **KIRST TRR LTDA**, com sede na Av. Cuiabá nº 70-N, Área Industrial, nesta Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, em Sessão de 30 de Julho de 2002 sob nº 51.200.832,168, e última alteração em 19 de Janeiro de 2018 sob nº 20179428217, e nesta data resolvem em comum acordo consolidar o referido Contrato Social, como a seguir se contratam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação Social de **KIRST TRR LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (NCC)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e Foro na Av. Cuiabá nº 70-N, Área Industrial, na Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

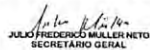
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve seu início em 30 de Julho de 2002, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo a exploração de **TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRODUTOS DERIVADOS**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO PETRÓLEO, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE ILUMINANTES, POR VIA RODOVIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	TOTAL QUOTAS	VALOR R\$
VILSON GONZALES KIRST	40,00 %	160.000	160.000,00
ALICE DE CEZARO KIRST	37,89 %	151.560	151.560,00
ARLI FRANCISCA KIRST	7,37 %	29.480	29.480,00
RENATA CRISTINA KIRST	7,37 %	29.480	29.480,00
CLAUDINEI DE CEZARO	7,37 %	29.480	29.480,00
Total Capital Social	100 %	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, art. 1.052, da Lei 10.406 (NCC).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição. O sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento ao outro, a quem se garante o direito de preferência:

§1º - Não havendo interesse na compra, a desistência deverá ser efetuada por escrito ao outro sócio.

§ 2º - Não havendo, resposta, decorridos 30 (trinta) dias da oferta mencionada no § anterior, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros em iguais condições.

§ 3º - O sócio que se retirar, continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contratual, por disposição do Artigo 1.032, o § único do artigo 1.057 e o § único do artigo 1.003 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores juntamente com o sócio remanescente conforme faculta o Inciso I do artigo 1.028 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - O sócio remanescente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentará aos herdeiros e sucessores: inventário, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, em curso, da sociedade.

§ 2º - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores do seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento que determinou a sucessão.

§ 3º - Caso os herdeiros ou sucessores possuam impedimento de comerciar por condenação em qualquer crime que assim disponha, ou ainda, no caso de não terem interesse em continuar na sociedade, para o afastamento e transferências das quotas sociais obedecerão aos mesmos procedimentos da cláusula décima.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador, **VILSON GONZALES KIRST**, já qualificado, para o qual compete sempre o uso da firma e sua representação, assinando e representando a empresa individualmente, podendo praticar todos os atos referente ao objeto social respondendo por ela aos atos praticados em violação do presente contrato, representá-la, em juízo ou fora dele, podendo nomear procurador dando lhes amplos poderes, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É-lhes vedado também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (art.997, VI: 1013, 1015, 1064 do CCB/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso (art. 1071.1072 § 2º e art. 1078 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou de outra forma que vierem a deliberar, os lucros ou perdas apuradas, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios agregá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

Paragrafo Primeiro:

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo o Art. 1007 da Lei 10.406/2002.

Paragrafo Segundo:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário observando a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

KIRST TRR LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação, que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas cotas de capital ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, art. 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/0002.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, este contrato que foi lavrado em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Janeiro de 2019

VILSON GONZALES KIRST:32604637049
ACT-Safeweb: 09/01/2019 17:38:13 -03:00

Vilson Gonzales Kirst

ARLI FRANCISCA KIRST:46017860020
ACT-Safeweb: 10/01/2019 09:01:05 -03:00

Arlí Francisca Kirst

CLAUDINEI DE CEZARO:92184871087
ACT-Safeweb: 10/01/2019 09:50:44 -03:00

Claudinei de Cezaro

ALICE DE CEZARO KIRST:80145957187
ACT-Safeweb: 10/01/2019 09:46:56 -03:00

Alice de Cezaro Kirst

RENATA CRISTINA KIRST:04475622158
ACT-Safeweb: 10/01/2019 11:04:09 -03:00

Renata Cristina Kirst

GERALDO ROQUE KIRST:30838037020
ACT-Safeweb: 10/01/2019 09:11:02 -03:00

Geraldo Roque Kirst



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/002.948-0	MT2201900091203	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
801.459.571-87	ALICE DE CEZARO KIRST
460.178.600-20	ARLI FRANCISCA KIRST
921.848.710-87	CLAUDINEI DE CEZARO
308.380.370-20	GERALDO ROQUE KIRST
044.756.221-58	RENATA CRISTINA KIRST
326.046.370-49	VILSON GONZALES KIRST

Julio Frederico Muller Neto
Julio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KIRST TRR LTDA, de nire 5120083216-8 e protocolado sob o número 19/002.948-0 em 10/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2111372, em 10/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelynne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
326.046.370-49	VILSON GONZALES KIRST

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
326.046.370-49	VILSON GONZALES KIRST
801.459.571-87	ALICE DE CEZARO KIRST
921.848.710-87	CLAUDINEI DE CEZARO
044.756.221-58	RENATA CRISTINA KIRST
460.178.600-20	ARLI FRANCISCA KIRST
308.380.370-20	GERALDO ROQUE KIRST

Cuiabá. Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL
pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.393.921-08	EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto
Evelyn Brun de Almeida



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2111372 em 10/01/2019 da Empresa KIRST TRR LTDA, Nire 51200832168 e protocolo 190029480 - 10/01/2019. Autenticação: 3CD4D88896FC3881E8EC07AA76E197B9356E5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/002.948-0 e o código de segurança t5Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



KIRST TRR LTDA

CNPJ: 05.198.812/0001-07 I.E. 13.215.815-9

Avenida Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial CEP 78455-000

Lucas do Rio Verde-Mato Grosso

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248 E-Mail: kirsttrr@terra.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Srº. **CLOVIS ROBERTO PALMIERI**, portador do RG 664.502 SSP/MT, e do CPF nº 571.707.541-34, a participar da licitação instaurada pelo **Município de Tapurah** – Estado de Mato Grosso, na modalidade **Pregão Presencial nº 050/2019 – Registro de Preço nº 049/2019**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa **KIRST TRR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.198.812/0001-07, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 Julho de 2019.

05.198.812/0001-07
I.E.: 13.215.815-9
KIRST TRR LTDA
Fone: (65) 3549-4357
Avenida Cuiabá, 70 N
B. Industrial CEP: 78455-000
LUCAS DO RIO VERDE - MT

KIRST TRR LTDA
VILSON GONZALES KIRST
SOCIO PROPRIETARIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA202563

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: VILSON GONZALES KIRST Termo: 753093
Selo Digital: BHC 51198 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de julho de 2019

(At. DOUGLAS) 13:58:43

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Emolumentos R\$6,60 ISSQN R\$0,26



☐ Malik André Grisa
Escritório

☐ Marcia Adriana Becker Machado
Escritório



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA187425

Este(s) reconhecimento(s) de firma(s) refere(m)-se apenas a (s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) indicada(s). Os poderes ou representações para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados ou pelo órgão a que se refere.

☐ Malik André Grisa
Escritório

☐ Marcia Adriana Becker Machado
Escritório

Av. Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial –Cep: 78455-000 - Lucas Do Rio Verde-MT

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KIRST TRR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120083216-8	05.198.812/0001-07	30/07/2002	30/07/2002

Endereço Completo:

AVENIDA CUIABA 70N - BAIRRO AREA INDUSTRIAL CEP 78455-000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Objeto Social:

TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO, OLEO DIESEL, QUEROSENE ILUMINANTES, POR VIA RODOVIARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
QUATROCENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00			
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
801.459.571-87	ALICE DE CEZARO KIRST	xxxxxxx	R\$ 151.560,00	SOCIO
460.178.600-20	ARLI FRANCISCA KIRST	xxxxxxx	R\$ 29.480,00	SOCIO
921.848.710-87	CLAUDINEI DE CEZARO	xxxxxxx	R\$ 29.480,00	SOCIO
044.756.221-58	RENATA CRISTINA KIRST	xxxxxxx	R\$ 29.480,00	SOCIO
326.046.370-49	VILSON GONZALES KIRST	xxxxxxx	R\$ 160.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2019

Número: 2111372

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Junho de 2019 06:41

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000548209 e visualize a certidão)



19/099.979-9



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092.2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 REGISTRO DE PREÇO 049/2019

PROPOSTA DE PREÇO

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS 049/2019

A empresa AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.659.863/0002-05, Inscrição Estadual nº. 13.150.531-9, com sede na avenida Brasil, nº. 878, bairro Centro, no município de Tapurah, estado Mato Grosso, telefone (66) 3547-1918/1121, conta corrente nº. 5078-4, agência 4009-6, banco nº. 001-Banco do Brasil, e endereço eletrônico posto.tibirissa@hotmail.com, vem por meio deste, apresentar proposta para a **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT**, observando as especificações contidas no Termo de Referência, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	384431	DIESEL S10 abastecido na bomba	PETROBRAS	120.000 cento e vinte mil	LITROS	R\$ 4,25 quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 510.000,00 quinhentos e dez mil reais
03.	387875	ETANOL COMUM abastecido na bomba	PETROBRAS	20.000 vinte mil	LITROS	R\$ 3,00 três reais	R\$ 60.000,00 sessenta mil reais
04.	387876	GASOLINA COMUM abastecido na bomba	PETROBRAS	100.000 cem mil	LITROS	R\$ 4,80 quatro reais e oitenta centavos	R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais
06.	399312	DIESEL B S-500 COMUM abastecido na bomba	PETROBRAS	150.000 cento e cinquenta mil	LITROS	R\$ 4,20 quatro reais e vinte centavos	R\$ 630.000,00 seiscentos e trinta mil reais
TOTAL GLOBAL							R\$ 1.680.000,00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

CNPJ 33.659.863/0002-05

Avenida Brasil – nº. 878 - Centro - Caixa Postal 52 – Tapurah – Mato Grosso - CEP 78.573-000 - Tel. (66) 3547.1347

Insc. Est. 13.150.531-9



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

Estão inclusos no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

33.659.863/0002-05

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

Avenida Brasil, 878 - Centro

CEP 78573-000

TAPURAH MATO GROSSO



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda
Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092.2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º050/2019 REGISTRO DE PREÇOS 049/2019

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º050/2019 REGISTRO DE PREÇOS
049/2019

A empresa TIBIRISSÁ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.17.987.642/0001-38, inscrição estadual 13.721.224-04, situada na Rua Fernando de Noronha n.º2450, telefone (66) 3547-1347, banco n.º748 Cooperativa Sicredi, agência n.º0810, conta corrente n.º51.313-6, e-mail trr.tibirissa@hotmail.com, vem por meio deste, apresentar proposta para Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes, a fim de atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT, observando as especificações contidas no Termo de Referência, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05.	391344	DIESEL B S-500 COMUM (Tanque prefeitura)	PETROBRAS	200.000 Duzentos mil	LITROS	R\$ 3,82 Três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 764.000,00 setecentos e sessenta e quatro mil reais
TOTAL GLOBAL							R\$ 764.000,00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Tapurah-MT, dia 08 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CNPJ 17.897.642/0001-38

**TIBIRISSÁ
COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE DIESEL LTDA**

**RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450
JARDIM JULIANA**

[CEP 78.573-000 - TAPURAH - MATO GROSSO]

ANEXO IX**MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 092.2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019 REGISTRO
DE PREÇOS 049/2019****PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS 049/2019**

CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.987/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 13351671-7, estabelecida na Rodovia BR 163 km 730, distrito de Primavera, bairro Zona Rural, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, telefone, (66) 3584 1008, Conta Corrente nº 45500-8, agência nº 8687-8 e respectivo banco do Brasil, se possível, endereço eletrônico jonathan@trrcasca.com.br, vem por meio deste, apresentar proposta para **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT**, observado as especificações contidas no Termo de Referência, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	391344	DIESEL BS-500 COMUM - (Tanque Prefeitura)	PETROBRÁS	200.000	R\$ 3,56	R\$ 712.000,00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: SETECENTOS DOZE MIL REAIS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

08.282.987/0001-96

**CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA**

RODOVIA BR 163 KM 730
DISTRITO DE PRIMAVERA - 78.890-000
SORRISO - MT

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

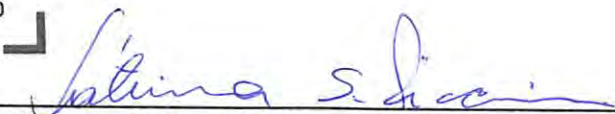
Estão Incluso no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Tapurah/MT, 09 de julho de 2019.

08.282.987/0001-96

**CASCA COMÉRCIO E
TRANSPORTE LTDA**

RODOVIA BR 163 KM 730
DISTRITO DE PRIMAVERA - 78.890-000
SORRISO - MT



CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.282.987/0001-96

FATIMA SANTA PICCINI

Sócio Administrador

CPF: 334.616.270-20



**KIRST TRR LTDA**

CNPJ: 05.198.812/0001-07 I.E 13.215.815-9

Avenida Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial CEP 78455-000

Lucas do Rio Verde-Mato Grosso

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248 E-Mail: kirsttrr@terra.com.br**PREGÃO Nº. 050/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2019**

À Comissão Permanente de Licitações

Sessão Pública: 09/07/2019, às 08h00min (oito) horas.

Local: Paço Municipal - Sala de Sessões da CPL

Av. Rio de Janeiro Esquina com Romualdo Allievi 125 – Centro - Tapurah -MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: CIRIEMA DIESEL	
RAZÃO SOCIAL: KIRST TRR LTDA	
CNPJ: 05.198.812/0001-07 I.E:13.215.815-9 INSC.MUNICIPAL 020267 (NÃO) OPTANTE PELO SIMPLES	
ENDEREÇO: AVENIDA CUIABA 70 N, DISTRITO INDUSTRIAL.	
CIDADE: LUCAS DO RIO VERDE	MATO GROSSO
CEP: 78.455-000	E-mail: kirsttrr@terra.com.br
TELEFONE: (65)3549-1447	FAX: (65) 3549 – 4248
BANCO BRADESCO AGENCIA: 1583-0	BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4205-6
CONTA BANCÁRIA: 9555-9	CONTA BANCÁRIA: 110.464-0

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
002	387847	GRAXA TAMBOR 170 KG	010	TB	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
005	391344	OLEO DIESEL B S500	200.000	LTS	R\$ 3,81	R\$ 762.000,00

TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DA MARCA PETROBRAS

VALOR R\$ 799.500,00 (Setecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele conditas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como imposto, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de início da entrega conforme o especificado no edital.

05.198.812/0001-07
I.E.:13.215.815-9
KIRST TRR LTDA
Fone: (65) 3549-4357
Avenida Cuiabá, 70 N
B. Industrial CEP:78455-000
LUCAS DO RIO VERDE - MT

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de Julho de 2019.


KIRST TRR LTDA
VILSON GONZALES KIRST
SOCIO PROPRIETARIO

Av. Cuiabá Nº. 70 N Distrito Industrial –Cep: 78455-000 - Lucas Do Rio Verde-MT

Fone: (65) 3549-4357/ Fax (65) 3549-4248



ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 252/2019

Razão/Contribuinte

TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

Denominação Comercial

TRR TIBIRISSA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura	Data Validade
17.897.642/0001-38	12047	137212240	03/04/2013	31/12/2019

Endereço

RUA FERNANDO DE NORONHA

Número

2450

Complemento

Bairro

JARDIM JULIANA

Cidade / UF

TAPURAH/MT

CEP

78573000

Atividade Econômica Principal

4681802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)

Atividade Econômica Secundária

Horário Funcionamento

Segunda a Sabado - Horário Normal

Nº Funcionários

5

Área Ocupada

297,95

Observações

TAPURAH - MT, 21 de Janeiro de 2019.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23573d1486ce69d34fd928cb452ad3dc

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço
http://www.gp.srv.br:80/tributario_tapurah/servlet/talvara_validacao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.897.642/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2013

NOME EMPRESARIAL
TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRR TIBIRISSA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FERNANDO DE NORONHA

NÚMERO
2450

COMPLEMENTO

CEP
78.573-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JULIANA

MUNICÍPIO
TAPURAH

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3547-1346

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 17:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.721.224-0		CNPJ 17.897.642/0001-38		Data Início Atividade - SEFAZ 04/05/2018	
NOME EMPRESARIAL TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TRR TIBIRISSA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4681-8/02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R FERNANDO DE NORONHA			NÚMERO 2450	COMPLEMENTO	
CEP 78573-000	BAIRRO JARDIM JULIANA		MUNICÍPIO TAPURAH		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcont-tapurah@hotmail.com			TELEFONE (66) 3547-1346		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 25/06/2019 às 16:41:07 (data e hora de Cuiabá)					

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA
CNPJ: 17.897.642/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:50 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: **D867.BC80.4741.0AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0025744298

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 25/06/2019 Hora da emissão: 16:51:46

Nome/denominação do sujeito passivo: TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA
CNPJ: 17.897.642/0001-38

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/07/2019.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMUU79L2KLB9B2BT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

13029/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

CPF/CNPJ

17.897.642/0001-38

Inscrição Municipal

12047

Inscrição Estadual

137212240

Início da Atividade

Endereço

RUA FERNANDO DE NORONHA

Número

2450

Complemento

Bairro

JARDIM JULIANA

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

TAPURAH - , 3 de Julho de 2019.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac7288085aba6b3ef9bc1d71dd01056f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/08/2019



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_tapurah/servlet/consulta_certidao

Handwritten signatures in blue ink.

Vollar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.897.642/0001-38**Razão Social:** TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA**Endereço:** RUA FERNANDO DE NORONHA 2450 / JARDIM JULIANA / TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019**Certificação Número:** 2019062001471215283144

Informação obtida em 03/07/2019 15:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.642/0001-38

Certidão nº: 175174510/2019

Expedição: 03/07/2019, às 16:00:59

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.642/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 4566396

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO** de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA**, portador do **CNPJ 17.897.642/0001-38**, até a data de **25/06/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Esta certidão é válida somente com o selo de autenticidade n.º 420245.

Rogério Soares de Barros

Distribuidor



Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 05 / 07 / 19

[Assinaturas manuscritas em azul]



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

TIBIRISSÁ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.987.642/0001-38, localizada à Rua Fernando de Noronha, nº.2450, bairro Jardim Juliana, município de Tapurah, estado Mato Grosso, por seu representante legal, Sr. Gilmar Oliveira Pinto brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG 11560924, SSP/ MT, e do CPF 355.801.860-53, residente e domiciliado em Tapurah/MT, **DECLARA** sob as penas de lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

Tapurah-MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CNPJ 17.897.642/0001-38

**TIBIRISSÁ
COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE DIESEL LTDA**

**RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450
JARDIM JULIANA**

CEP 78.573-000 - TAPURAH - MATO GROS*

CEP 78.273-000 - JAPURAH - MATO GROS.
JARDIM JULIANA
RUA PEDRINHO DE MORAES, 2420
DE CIBEL LIMA
COMERCIO E TRANSPORTES
TIRINEIA
CEP 77.000-000 - JAPURAH - MATO GROS.



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

A empresa TIBIRISSÁ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.987.642/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilmar Oliveira Pinto brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG 11560924, SSP/ MT, e do CPF 355.801.860-53, residente e domiciliado em Tapurah/MT, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º9.854, 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
SIM () OU NÃO (X)

Tapurah-MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CNPJ 17.897.642/0001-38
TIBIRISSÁ
COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE DIESEL LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450
JARDIM JULIANA
CEP 78.573-000 - TAPURAH - MATO GROSSO

38-1000/549.768.77 1943

ASSINIAIT

COMERCIO E TRANSPORTE

DE BIRSEL LTD

RUA FERNANDO DE NOBREGA, 242

ANILIM LULIMA

1057 28.823-000 - TABUHAN - LINTA BROS



Tibirissá Comércio e Transporte de Diesel Ltda

Comércio Atacadista de Combustíveis por Transportador Retalhista (TRR).

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º050/2019

A empresa TIBIRISSÁ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.987.642/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilmar Oliveira Pinto brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG 11560924, SSP/ MT, e do CPF 355.801.860-53, residente e domiciliado em Tapurah/MT, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Tapurah-MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

CNPJ 17.897.642/0001-38
TIBIRISSÁ
COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE DIESEL LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450
JARDIM JULIANA
[CEP 78.573-000 - TAPURAH - MATO GROSSO]

**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis****SIMP - Sistema de Informações e Movimentações de Produtos****Consulta Pública de Empresas Autorizadas - SDL**

25/06/2019 18:15:07

CNPJ	Razão Social	Qualificação da Empresa	CEP	Endereço da Matriz	Número	Bairro	Município	UF
17.897.642/0001-38	TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA.	TRR	78.573-000	RUA FERNANDO DE NORONHA	2.450	JARDIM JULIANA	TAPURAH	MT

Handwritten signature and initials in blue ink.

**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis****SIMP - Sistema de Informações e Movimentações de Produtos****Consulta Pública de Bases de Distribuição e TRR Autorizadas**

CNPJ	Razão Social	Tipo de Instalação	CEP	Endereço da Matriz	Número	Bairro	Município	UF	Capacidade Total	Número Autorização	Data Publicação
17.897.642/0001-38	TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA.	BASES DO RAMO DE TRR	78.573-000	RUA FERNANDO DE NORONHA	2.450	JARDIM JULIANA	TAPURAH	MT	110,00	111	18/02/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 315964/2017

VÁLIDA ATÉ: 06/11/2021

PROCESSO Nº: 256509/2015

DATA DE PROTOCOLO: 26/05/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R)

LOCALIZAÇÃO:

RUA FERNANDO DE NORONHA, 2450 - JARDIM JULIANA

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:30:36,99 - S: 12:44:59,45

MUNICÍPIO:

Tapurah/MT

CEP:

78573-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 17.897.642/0001-38

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor; A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e as obedecidas às regras previstas na legislação ambiental; A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual. Apresentar anualmente o Relatório de auto monitoramento da atividade devidamente assinada por profissional habilitado.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 112240 / SUADD / 2017

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT

07/11/2017

Coordenador de Serviços

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 3/2019

Razão/Contribuinte

AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA

Denominação Comercial

AUTO POSTO TIBIRISSA TAPURAH

CPF/CNPJ

33.659.863/0002-05

Inscrição Municipal

5072

Inscrição Estadual

131505319

Data Reg. Abertura

02/05/2006

Data Validade

31/12/2019

Endereço

AV. BRASIL

Número

878

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade / UF

TAPURAH/MT

CEP

78573000

Atividade Econômica Principal

4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade Econômica Secundária

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Horário Funcionamento

DIARIAMENTE POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

2000,00

Observações

TAPURAH - MT, 8 de Janeiro de 2019.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e08ac7c756148285a2d3b83f246bb477

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

http://www.gp.srv.br:80/tributario_tapurah/servlet/talvara_validacao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.659.863/0002-05
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/12/1993

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO TIBIRISSA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
878

COMPLEMENTO

CEP
78.555-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TAPURAH

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2019** às **18:21:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.150.531-9		CNPJ 33.659.863/0002-05		Data Início Atividade - SEFAZ 10/12/1993	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AUTO POSTO TIBIRISSÁ TAPURAH					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL			NÚMERO 878	COMPLEMENTO	
CEP 78573-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO posto_tapurah@hotmail.com.br			TELEFONE (65) 3549-2038		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/1993		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 07/07/2019 às 17:24:00 (data e hora de Cuiabá)					

João Carlos
Tapurah
MT
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA.
CNPJ: 33.659.863/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:48:46 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2019.

Código de controle da certidão: **17A2.00DB.CEFA.F06F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: "Joaquim" (partially visible)
- Middle right: "Paulo" (partially visible)
- Bottom: A large, stylized signature.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025855476

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/07/2019** Hora da emissão: **17:20:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA**
CNPJ: **33.659.863/0002-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.079.838-0 - AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA - Matriz com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **05/08/2019.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKU9M9K2LMUB22U2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

13043/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA

CPF/CNPJ

33.659.863/0002-05

Inscrição Municipal

5072

Inscrição Estadual

131505319

Início da Atividade

Endereço

AV. BRASIL

Número

878

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

TAPURAH - , 7 de Julho de 2019.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b8c5dee6fd60aa82494bb7526d97275f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 06/08/2019



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_tapurah/servlet/consulta_certidao

Handwritten signatures in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.659.863/0002-05

Razão Social: AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA

Endereço: AV BRASIL S/N KM 140 / CENTRO / SINOP / MT / 78555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019070403004700838144

Informação obtida em 07/07/2019 18:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.659.863/0002-05

Certidão nº: 175343917/2019

Expedição: 07/07/2019, às 18:20:02

Validade: 02/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.659.863/0002-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4566399

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS**, NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA.**, portador do **CNPJ 33.659.863/0002-05**, até a data de **25/06/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Esta certidão é válida somente com o selo de autenticidade n.º 420246.

Rogério S. Barros
Rogério Soares de Barros

Distribuidor



Autenticação

Prefeitura Municipal de Tapurah
Certifico que a Presente
cópia confere com o original
apresentado de acordo com
o Artigo 32 da Lei nº 8666/93

Tapurah 09/07/19



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.659.863/0002-05, sediada na avenida Brasil, n.º 878, bairro Centro, no município de Tapurah, no estado de Mato Grosso, por seu representante legal, Sr. Gilmar Oliveira Pinto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG 11.56.092-4, SSP/MT, e do CPF 355.801.860-53, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, n.º 180, bairro Jardins, no município Tapurah, estado Mato Grosso, **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Sócio Proprietário

33.659.863/0002-05

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

Avenida Brasil, 878 - Centro

CEP 78573-000

TAPURAH MATO GROSSO



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

A empresa Auto Posto Tibirissá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.659.863/0002-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilmar Oliveira Pinto, portador da Carteira de Identidade n.º 11.56.092-4 e do CPF 355.801.860-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO (X).

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Sócio Proprietário

33.659.863/0002-05

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

Avenida Brasil, 878 - Centro

CEP 78573-000

TAPURAH MATO GROSSO



Auto Posto Tibirissá Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019

A empresa AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.659.863/0002-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilmar Oliveira Pinto, portador da Carteira de Identidade n.º 11.56.092-4 e do CPF 355.801.860-53, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas de Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Tapurah - MT, dia 05 de julho de 2019.

GILMAR OLIVEIRA PINTO
Sócio Proprietário

33.659.863/0002-05

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

Avenida Brasil, 878 - Centro
CEP 78573-000

TAPURAH MATO GROSSO



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA.**
CNPJ : **33.659.863/0002-05**
Número de Autorização : **PR/MT0029828**
Número Despacho : **ANP Nº 22**
Data da Publicação : **16/01/2003**
Endereço : **AVENIDA BRASIL - S/N - 0**
CENTRO - TAPURAH - MT

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **18:20:35** horas do dia **07/07/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A026.0C79.7902.025B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização - SUADD

Licença de Operação

LO Nº: 318581/2018

VÁLIDA ATÉ: 11/12/2021

PROCESSO Nº: 289131/2007

DATA DE PROTOCOLO: 25/07/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

LOCALIZAÇÃO:

AV. BRASIL, 878, CENTRO

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:31:04,80 - S: 12:44:09,80

MUNICÍPIO:

Tapurah/MT

CEP:

78.573-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA

CNPJ/CPF: 33.659.863/0002-05

ATIVIDADE PRINCIPAL:

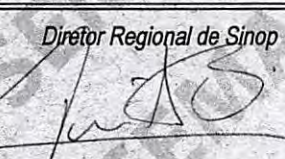
Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

RESTRIÇÕES:

As contidas neste processo de licenciamento ou na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 122151 / SUADD / 2018

LOCAL E DATA Sinop 12/12/2018	Analista de Meio Ambiente  Paulo Marcelo Winter	Diretor Regional de Sinop  Thiago Henrique Bidóia
--	--	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização